

matrícula

75.821

ficha

1

de São Bernardo do Campo

Em 22 de março de 1996

IMÓVEL: um apartamento sob n. 25, localizado no 29 andar do Edifício Tarituba, situado na rua Dante Carraro n. 51, nesta cidade, contendo a área privativa real de 69,018 m2. incluída a área de 12,000 m2. correspondente ao Box n. 55, localizado no andar térreo, para estacionamento de um automóvel de passeio de porte médio, a ele vinculado; área (real) comum de divisão proporcional de 24,307 m2., totalizando a área real construída de 93,325 m2., equivalente a uma fração ideal de 1,68572% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do Condomínio. O terreno onde foi construído o Edifício Tarituba, tem a área total de 1.205,00 m2.

PROPRIETARIA: S.º SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Dom Luiz n. 109, CGC/MF sob n. 59.106.054.0001.89.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 56.227, deste Registro, aberta em 21 de abril de 1988.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.1, em 22 de março de 1996.

Nos termos do contrato particular de 15 de fevereiro de 1996, com força de escritura, a proprietária São Bernardo Construtora e Empreendimentos Ltda., acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$71.824,16, a GILBERTO LUIZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, RG n. 10.365.936 SP e CPF/MF sob n. 058.585.198.06, residente e domiciliado na rua Hipólito da Costa n. 101, Santo André, SP e, ROBERTA MARIN MEDRANO, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora do RG n. 21.429.204 SP e CPF/MF sob n. 177.875.238.16, residente e domiciliada na Av. Itamarati n. 2913, Santo André, SP. Parte do pagamento acima, foi feito através do FGTS, no valor de R\$10.229,76.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

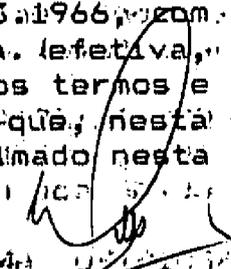
* CONTINUA NO VERSO *

matricula
75.821

ficha
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.2, em 22 de março de 1996, em cumprimento ao disposto no art. 171 do Código de Processo Civil, em virtude do processo nº 000.000.000.000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de São Paulo, nos termos do contrato referido no R. nº 1, os adquirentes, Gilberto Luiz de Ferreira e a Roberta Marin Medrano, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S.A. Agência com sede na Praça Antonio Prado nº 166, em São Paulo, Capital, CGC/MF sob nº 61.411.633.0001/87, para garantir dívida do valor de R\$33.890,00, a quem deverá ser paga através de 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira do valor de R\$458,64, com vencimento para 15.03.1966, com juros de 11,3866% a.a. nominal e 12,0000% taxa efetiva, sistema de amortização Tabela Price, tudo nos termos e condições constantes do referido contrato. Que, nesta data, em seu inteiro teor, está sendo microfilmado nesta serventia.



O Substituto do Oficial, MILTON ANTONIO RICCIO

AV.3, em 18 de dezembro de 2003.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESEPA S.A. qualificado, nos termos do instrumento particular de 11 de novembro de 2003.

O Escrevente Autorizado, RAONIZ LEUGON NASCIMENTO

Av.4, em 15 de agosto de 2014.

Prenotação nº 428.890, de 08 de agosto de 2014.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 073554230011368 emitida em 05 de agosto de 2014, instruída com cópias autenticadas da certidão de casamento expedida em 03 de maio de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santo André/SP, assento nº 42.966, às fls. 147, do Livro B-144, bem como da cédula de identidade-RG e da carteira nacional de habilitação-CNH, emitida em 05 de setembro de 2013, onde consta o número de RG, procedo a

Continua na Ficha N.º 2



75.821

2

Em 15 de agosto de 2014

presente averbação para constar que os co-proprietários GILBERTO LUIZ FERREIRA, coordenador de operações, RG nº 10.365.936/SSP-SP, e ROBERTA MARIN MEDRANO, RG nº 21.429.204-6/SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Dante Carraro, nº 51, apartamento nº 25, nesta cidade, anteriormente qualificados, CASARAM-SE no dia 16 de janeiro de 1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ROBERTA MARIN MEDRANO FERREIRA.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLO HILL

Av.5, em 15 de agosto de 2014.

Prenotação nº 428.890, de 08 de agosto de 2014.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário referida na Av.4, instruída com cópia autenticada da notificação do IPTU do exercício de 2014, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 002.013.035.013.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLO HILL

R.6, em 15 de agosto de 2014.

Prenotação nº 428.890, de 08 de agosto de 2014.

Pela Cédula de Crédito Bancário referida na Av.4, os proprietários GILBERTO LUIZ FERREIRA e sua esposa ROBERTA MARIN MEDRANO FERREIRA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu no valor de R\$90.000,00 a ser pago por meio de 180 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$1.646,14, cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de setembro de 2014 e última em 05 de agosto de 2029, incluídos taxa efetiva de juros de 1,65% a.m. e 21,70% a.a.. Praça de pagamento: São Paulo/SP. O título, com as demais condições do financiamento fica microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLO HILL

CONTINUA NO VERSO.

matrícula

75.821

ficha

2

verso

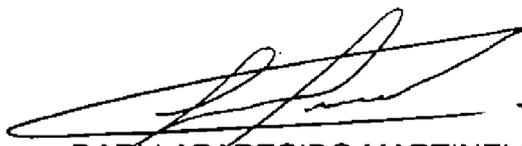
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.7, em 23 de junho de 2016.

Prenotação nº 460.598, de 16 de junho de 2016.

Nos termos Cédula de Crédito Bancário nº 070109230015218, emitida em 10 de junho de 2016 e assinada em 13 de junho de 2016, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 6 nesta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Este cancelamento é feito em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.8, em 23 de junho de 2016.

Prenotação nº 460.598, de 16 de junho de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070109230015218, referida na Av.7, os proprietários GILBERTO LUIZ FERREIRA, engenheiro, RG nº 10.365.936/SP-SP, CPF nº 058.585.198-06, e sua esposa ROBERTA MARIN MEDRANO FERREIRA, fisioterapeuta, RG nº 21.429.204-6/SSP-SP, CPF nº 177.875.238-16, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dante Carraro, nº 51, apto. 25, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, retro qualificado, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$172.200,00, a ser pago por meio de 180 parcelas Mensais. Valor da parcela: R\$3.810,75. Vencimento da primeira parcela: 10 de julho de 2016. Vencimento da última parcela: 10 de junho de 2031. Juros remuneratórios efetivos: 1,86% a.m. e 24,75% a.a.. Capitalização de juros: mensal. Praça de pagamento: São Paulo/SP. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

matrícula

75.821

ficha

3

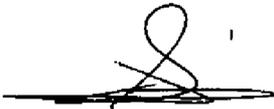
Em 27 de outubro de 2022

Av.9, em 27 de outubro de 2022.

Prenotação nº 572.928, de 17 de outubro de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular de 14 de outubro de 2022, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista o prévio Procedimento de Intimação, prenotado sob o nº 568.907 em 04 de agosto de 2022, dos Devedores Fiduciantes GILBERTO LUIZ FERREIRA e ROBERTA MARIN MEDRANO FERREIRA, anteriormente qualificados, notificados os Devedores Fiduciantes sem que tenham efetuado o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144220004705, sendo R\$524.201,45 o valor de consolidação do imóvel e R\$13.105,03 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme comprovante. Selo Nº: 1223173310000AV9M75821226.

A Escrevente Autorizada,


 JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula, **COM EXCEÇÃO DA(S) PRENOTAÇÃO(ÕES) RELACIONADA(S) ABAIXO**, que se refere(m) a título em fase de qualificação e que, caso preencha(m) todos os requisitos legais, alterará(ão) a situação jurídica deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1223173C3075821C11355822P



Título contraditório prenotado: protocolo N. 568907 em 04/08/2022

Certidão expedida às 11:36:10 horas do dia 27/10/2022

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "C").

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 572928

07582128102022 M 75821

Pag.: 005/005



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEGNM-V9LTJ-MSFV4-6XPP5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Janaina Dos Santos Coelho (CPF 346.441.678-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LEGNM-V9LTJ-MSFV4-6XPP5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>